



## PROJETO PROMOVEDO O CUIDADO EM SAÚDE MENTAL DE TRABALHADORES DA REDE ESTADUAL DE SAÚDE DO TOCANTINS

### Acolhimento Psicológico Remoto ao trabalhador da Saúde

#### Qual o objetivo do projeto?

- Promover o cuidado em saúde mental e bem-estar biopsicossocial dos trabalhadores de saúde da Secretaria Estadual de Saúde que estão realizando o enfrentamento da pandemia da COVID-19.

#### O que é atendimento psicológico remoto?

- É uma modalidade de atendimento utilizando tecnologias da informação e da comunicação, podendo ser por meio de chamadas de áudio ou chamadas de vídeo.

#### Quais as vantagens do atendimento psicológico remoto?

- O atendimento psicológico remoto contribui para manter o distanciamento social e permite que os atendimentos sejam realizados em qualquer lugar e horários desde que acordados com os profissionais.

#### Quais as principais recomendações para ser atendido (a)?

- É importante estar em um local reservado, sem a presença de outras pessoas, em sala com bom isolamento acústico e boa iluminação, sem interrupções externas. Lembrando que o atendimento não poderá ser gravado. O único registro possível é o do (a) psicólogo (a) em prontuário de acordo com o Código de Ética da categoria.

#### O atendimento segue alguma recomendação ética?

- A modalidade remota é regulamentada pela Resolução nº 011/2018 do Conselho Federal de Psicologia e, assim como o presencial, deve seguir a Resolução nº 010/2005, o Código de Ética do Profissional do Psicólogo, ou seja, é resguardado o sigilo do que for compartilhado em atendimento.

#### O que fazer para ser atendido?

- Os trabalhadores devem mandar uma mensagem no *Whatsapp* para o número **(63) 99245-7175** e solicitar o atendimento. Se tiver profissional disponível, o atendimento poderá ser feito na hora. Caso contrário, será feito o agendamento mediante o preenchimento do formulário: <https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLScGVHNHSJIVDptHTFzVqhxphiaKdGL5AvzmXzCL7zDScdtKcQ/viwwform>

Atenciosamente,

Psicóloga Cristina Vasconcelos

CRP 23/1505